



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



ATA Nº 481 / 2018 - CADNEP /DNEP /DG /CEFETMG

Nº do Protocolo: 23062.032041/2018-73

Belo Horizonte-MG, 05 de Dezembro de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Campus Nepomuceno

Ata da 30ª Reunião Ordinária do CCBEE - Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG Campus Nepomuceno, realizada aos 26 dias do mês de outubro de 2018, com início às 14h20min, no auditório do campus Nepomuceno. O Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, na qualidade de presidente CCBEE, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: professores Cíntia Ribeiro Andrade, Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Larissa Carvalho Soares Amaral e Antônia Navarro Gomez na qualidade de suplente da professora Juliana Vilela Lourençoni Botega que justificou sua ausência. Presente o membro discente Allan Vinícius Pereira Machado e seu suplente, Gabriel Spuri, que participou na qualidade de ouvinte. Presente o Secretário de Graduação, Luciano dos Reis Fabi, a quem coube lavrar a presente ata. Verificada a suficiência de quórum, a pauta foi aprovada por unanimidade, iniciando-se a discussão do primeiro item - **1- Validação das Atividades Complementares**. Pelo professor Rodrigo foi dada a palavra a professora Cíntia, coordenadora do Eixo Práticas Profissionais e, por conseguinte, responsável pela validação das Atividades Complementares lançadas pelos alunos no sistema SIGAA. Por ela foi dito que a maioria das atividades já têm o fator de conversão registrado no sistema, inclusive atividades de Iniciação Científica e Monitoria. Ocorre, segunda a professora, que as atividades consideradas como de extensão e de prática profissional não têm o fator de conversão pré-determinado, sendo necessário tal coeficiente ser definido pelo colegiado. Em deliberação, os membros do colegiado acordaram validar ambas atividades através do número de horas constante nos certificados, onde K será o número de horas a ser multiplicado pelos coeficientes conforme segue: **a)** para Atividades de Extensão = $K*0,3$ e; **b)** para Atividades de Prática Profissional = $K*0,25$. Para ambos os casos, consignou o colegiado que a carga máxima admitida para integralização de tais atividades não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total de horas de Atividades Complementares previstas no PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, em conformidade com o disposto na Resolução CEPE 39/10, art. 1º, incisos III e IV. Passou-se então ao segundo item da pauta, **2- Informes Gerais**. O presidente do colegiado informou aos presentes que para o semestre letivo 2019/1, até aquela data, já estavam acertadas a oferta de 03 (três) disciplinas optativas pelo Departamento de Elétrica do campus,

01 (uma) pelo Departamento de Formação Geral e 01 (uma) pelo Departamento de Mecânica, totalizando 05 (cinco) disciplinas, sendo que destas apenas uma com previsão de oferta integral aos sábados. Pela professora Cíntia foi demonstrado preocupação com relação a pouca oferta de disciplinas aos sábados, o que poderia dificultar turmas de prováveis formandos de integralizarem seus currículos. Deliberado o assunto, foi solicitado pelos membros que fosse feito um levantamento das disciplinas optativas ofertadas até o presente semestre letivo e entregue aos membros, para que o colegiado possa tomar providências quanto ao fato, caso julgue necessário. Em continuidade, pelo professor Rodrigo foi informado que não seriam ofertadas turmas extras de Cálculo I e GAAV no semestre letivo 2019/1, uma vez que fora informado pela chefia do Departamento de Formação Geral que não há docentes com carga horária disponível para assumi-las. Pelos presentes foi demonstrada preocupação com o fato, no que solicitaram ao presidente do colegiado que formalizasse tal pedido, a fim de que se houvesse uma negativa justificada por parte do departamento para a não oferta. Pelos membros discentes presentes foi ainda solicitado que se constasse em ata o repúdio dos alunos a tal fato, uma vez que a retenção em tais disciplinas é muito alta e a não oferta de turmas extras pode vir a prejudicar vários discentes no curso. Em seguida, a título de conhecimento, o presidente do colegiado informou aos presentes que os processos para escolha de nomes para comporem o colegiado estavam em andamento, inclusive o dos alunos, bem como também está caminhando dentro dos prazos o processo de reconhecimento do curso. Informou ainda o professor Rodrigo que tem recebido reclamações de docentes com relação ao comportamento de alunos da graduação, principalmente a falta de respeito com os professores em sala de aula, ficando acorde entre os presentes que tais atos não serão tolerados e, tão logo seja solicitado por quaisquer um dos professores do curso, as medidas cabíveis e previstas no Regime Disciplinas do Corpo Discente do CEFET-MG deverão ser aplicadas. Por fim, pelos membros foi solicitado que se fizesse junto ao NDE um estudo de possibilidade de aplicação de horários fixos para graduação, que vigorariam alternadamente em anos pares e ímpares, com o intuito de facilitar o bom andamento do curso para os alunos e a alocação de professores pelos departamentos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 16h10min, tendo sido lavrada a presente, que depois de lida e achada conforme, segue assinada¹ por todos os presentes.

Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

Allan Vinícius Pereira Machado (Membro Discente)

¹Ata assinada eletronicamente pelos membros. Exceção ao Prof. Rodrigo de Sousa e Silva e ao membro discente Allan Vinícius Pereira Machado, o primeiro por presidir o Colegiado e o segundo por não ter cadastro ativo no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos do CEFET-MG.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 08:08)
ANTONIA NAVARRO GOMEZ
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1612485

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 23:07)
CINTIA RIBEIRO ANDRADE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2659196

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 11:43)
CRISTHIAN FLAMARION GOMES DE CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2997179

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 16:34)
LARISSA CARVALHO SOARES AMARAL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1033178

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **481**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **d9d4945a34**